Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP 77.220
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-1025 ou 621-1026 - Telex 3386
Esc. - SDS - Ed. Venâncio II - Sala 54 Tel.: (061) 225-3631 - Brasília - DF

LEI Nº 1.406 de 09 de outubro de 1991.

"Dá denominação à Rua SAO FRANCISCO, Setor Maravilha, nesta cidade."

JOSÈ RORIZ AGUIAR, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua RUI CARNEIRO, a atual Rua SAO FRANCISCO, no Setor Maravilha, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINITE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 dias do mês de outubro de 1991.

JOSÈ RORIZ AGUIAR
Prefeito Municipal

NMS